DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Taquaritinga
Data: 2017.03.09 09:45:32 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.543, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui o Diploma de Mérito "Professor Destaque do Ano" aos professores que se destacam na docência, e dá outras providências,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2017, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.543/2016, de autoria do Vereador/Vice-Presidente Marcos Rui Gomes Marona:

Art. 1.º Fica instituído o Diploma de Mérito denominado "Professor Destaque do Ano", que será outorgado anualmente àqueles professores que mais se destacarem na sua atividade de docência, durante o ano.

Parágrafo único. Instituições de ensino particulares, municipais ou estaduais, universidades ou faculdades, da cidade de Taquaritinga e de seus distritos, podem participar do programa.

Art. 2.º A escolha dos premiados será feita como forma de incentivo, reconhecimento e valorização da categoria dos professores de nossa cidade, com base nos seguintes critérios ocorridos nos últimos 12 meses de docência:

I – Assiduidade;

II – Pontualidade;

III – Criatividade;

IV – Desempenho dos alunos através da nota do IDEB;

V – Preferência dos alunos;

VI – Preferência dos funcionários e corpo docente;

VI – Participação em cursos de aperfeiçoamento.

Art. 3.º A indicação dos professores que serão diplomados será de exclusiva responsabilidade do corpo diretivo das escolas, faculdades ou universidades participantes.

Art. 4.º A cada ano letivo, as escolas, faculdades ou universidades poderão indicar apenas um professor de cada instituição de ensino, a ser homenageado.

Parágrafo único. O Diploma de Mérito "Professor Destaque do Ano" visa reconhecer o trabalho do maior número de docentes possível. Porém, excepcionalmente e a critério de cada instituição de ensino, um mesmo professor poderá ser homenageado mais de uma vez, desde que não seja consecutivamente.

Art. 5.º Os Diplomas serão sempre entregues preferencialmente no "Dia do Professor", ou seja, todo dia 15 de outubro de cada ano, em Sessão Solene do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Os preparativos para a solenidade ficarão a cargo do cerimonial da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 6.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2017.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: 4XNPEYPZ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome do SAAET, conforme detalhamento do ANEXO I.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET.

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.

Valor Total: R$ 5.119,68 (Cinco mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 12(doze) meses.

Condições de pagamento: Em uma única parcela.

Assinatura: 01/03/17

Engº Manoel Silveira Bueno Neto- Superintendente

Código Localizador: KFWYOVRQ